

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1361

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....3

Concursos Públicos.....3

Editais.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 036/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA

- conforme o convênio do Corpo Voluntário de Militares Inativos – CVMI 95/2012, ao Tenente-Coronel ARLINDO FILADELFO ALVES DE ARAUJO REGO, ID n.º 2189534, ao Major LUIS FELIPE NEVES MOREIRA, ID n.º 2280418 e ao Capitão CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS, ID n.º 2324865 para ordenação de despesas, na Unidade Orçamentária: 09.01, Recurso: 0011, Projeto/Atividade: 2746 e 6420, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tal encargo (Port. 0136/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 037/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- tendo em vista o que consta no PR.00958.09294/2010-9, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, até 31 de dezembro de 2014, a Portaria n.º 0329/2012, que autorizou o afastamento do Dr. AIRTON ALOISIO MICHELS, Procurador de Justiça, ID n.º 3424529, para exercer a função de Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o Órgão de origem (PORT. 3643/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 038/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/01/2014, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, CRISTINA KLEIN DE AZEVEDO E SOUZA, tendo entrado em exercício em 03/02/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/01/2014, no cargo de Técnico em Informática – Sistemas, Classe “M”, HUGO SANTANA COSTA, tendo entrado em exercício em 03/02/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Subdiretor-Geral.

RETIFICAÇÃO SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00908.00158/2013-0

Retifica a Súmula publicada no DEMP de 07/11/2013 para fazer constar que a placa correta do veículo ser usado pelo Promotor de



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

Justiça **Marcio Schenato**, na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013 é IRU2552.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 4299-09.00/13-0

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/13

CONTRATADA: FOUR BROTHERS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.; **OBJETO:** substituição de corrimãos de madeira por corrimãos de aço inox escovado 304, bem como o fornecimento e instalação de corrimãos adicionais em aço inox, para o prédio do Palácio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Praça Marechal Deodoro, n.º 110, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubricas 3032 e 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08 e n.º 47/05, Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral em exercício.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N.º 4093-09.00/12-9

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2012

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, (i) não conhecer do Recurso Administrativo interposto por Andersen Tecnologias do Brasil – ATEC Ltda., diante da perda superveniente do seu objeto; bem como aplicar-lhe a sanção de (ii) multa, no montante de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), com base no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula sétima, item 7.2, letra “b”, do termo contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral em exercício.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO
QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 029/2014

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 091/2013, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de março de 2013, **RESOLVE:**

- I. **ALTERAR** os Editais nº 275/2013, 014/2014 e 026/2014 onde se lê “Daniel Sperb Rubin, Presidente da Comissão do Concurso” leia-se “Daniel Sperb Rubin, Gerente da Comissão de Concurso”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Gerente da Comissão de Concurso.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N.º 030/2014

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TRIBUNA

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 80/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 10 de abril de 2012, **RESOLVE**:

I. **DIVULGAR** a nota da PROVA DE TRIBUNA do XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, convocada pelo Edital nº 020/2014, conforme o quadro abaixo:

Nº Inscrição do Candidato	Dr. Eduardo Veiga	Dr. Ruben Abruzzi	Dr. Mauro Renner	Dr. José Giacomuzzi	Dra. Marta Pacheco	Dr. Carlos Geraldo	Dr. Jayme Weingartner	Dr. Sérgio Britto	Dr. Walter Camejo	Nota da Prova de Tribuna
8076	4,85	6,60	5,55	7,70	6,20	6,25	6,80	6,95	6,80	6,41

II. **ESTABELECE** que o Pedido de Reconsideração por inconformidade com as notas atribuídas à PROVA DE TRIBUNA deverá ser entregue nas seguintes condições:

- DATA:** do dia 06/02/2014 até o dia 10/02/2014;
- HORÁRIO:** nos dias 06/02/14 e 10/02/14, das 12 às 15 horas; no dia 07/02/14, das 09 às 12 horas.
- LOCAL:** Unidade de Concursos Públicos, sito na Rua Andrade Neves, nº 106, 14º Andar, Porto Alegre, RS;
- O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão, sendo entregue digitado ou datilografado em papel sulfite, na cor branca, formato A-4, texto na cor preta. Deverá ser identificado com o nome do candidato e expor as razões do pedido de reconsideração;
- Caso interposto por procurador deverá ser acompanhado de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) contendo poderes e finalidade específicos e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato;
- Não serão conhecidos recursos remetidos por via postal, fax ou e-mail.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão do Concurso.

EDITAL N.º 031/2014

Resultado do Edital nº 021/2014 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 24/01/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00098/2014-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 021/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

EDITAL N.º 032/2014

Resultado do Edital nº 022/2014 – REMOÇÃO DE
ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E
SOCIAIS (DEMP 24/01/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00099/2014-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 022/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula do Primeiro Aditivo ao
Termo de Cooperação n.º 64/2011
PR.00001.00068/2014-5**

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a União, representada pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Direito Econômico. **Objeto:** Prorrogação da vigência do ajuste original, que visa à implantação de Laboratório Forense destinado ao Combate aos Cartéis. **Prazo de vigência:** 02 anos, a contar de 16/12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

RETIFICAÇÃO

Retificam-se os itens 3.2 e 3.3 da Cláusula Terceira do Termo de Convênio n.º 95/2012, celebrado nos autos do PR.00573.00334/2012-3, para alterar onde estiver expresso "mês de julho" para "mês de agosto". A readequação perfectibiliza o termo da minuta ao previsto no Plano de Trabalho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM Nº 32/2014

AVISO Nº 01/14

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00834.00062/2010: OBJETO: Averiguar o atendimento dos jovens que cumprem Medidas Sócio-educativas de Meio Aberto junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CREAS). Necessidade de implementação dos serviços de atendimento especializado da clientela (jovens em conflito com a lei). LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASC e PEMSE. 02) Processo nº IC.01411.00038/2013: ASSUNTO: Averiguar denúncia de negligência da Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Mané Garrincha, situada nesta Capital, em relação a conflito envolvendo alunos da instituição. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: J, M, G, e 1ª CRE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) Processo nº IC.00832.00286/2011: Fornecimento do produto Toddyhno com vício de qualidade, impróprio ao consumo, e fato do produto. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 04) Processo nº IC.00833.00104/2011: averiguar poluição sonora causada pelo Bar localizado na Rua Dr. Murtinho nº 546, bairro Bom Jesus, nesta Capital. Investigado: "Bar Sem Nome". Reclamante: Leila Gussi. Investigado: Emídio Vital Duarte. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 05) Processo nº IC.01128.00096/2010: interessado: Ministério Público Federal, através da procuradoria da República do RS, por seu Núcleo da Saúde Previdência e Assistência Social. Investigado: Município de Porto Alegre através da FASC. Objeto: : reabilitação profissional para PPDs visuais. 06) Processo nº PI.01128.00107/2013: AVERIGUAR A SITUAÇÃO DE C. S. T. F., DEFICIENTE VISUAL, O QUAL FOI OBSTACULIZADO DE EMBARCAR EM UM ÔNIBUS DA EMPRESA PLANALTO, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE NÃO HAVIA LUGARES DESTINADOS À PPD's. LOCAL: RODOVIÁRIA DE POA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 07) Processo nº IC.01217.00002/2010: objeto: Investigar acerca das negativas de internações, por parte dos hospitais públicos, aos apenados com indicação de baixa hospitalar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 08) Processo nº IC.00711.00040/2012: apurar extração de cascalho realizada sem a licença do órgão ambi-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

ental competente. LOCAL DO FATO: Rua Angêlo Murussi, 70 (fundos), Bairro Liberdade, Alegrete/RS. Investigados: Veronica Frazzon de Souza Baldez e Gomes Materiais de Construção LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 09) Processo nº IC.00716.00037/2011: objeto: Apurar irregularidades no pagamento de diárias pelo Poder Legislativo de Arroio Grande. Investigado: Câmara de Vereadores de Arroio Grande. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 10) Processo nº IC.00719.00005/2011: a FIM DE APURAR IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA OMISSÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BAGÉ EM AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL MOVIDA EM DESFAVOR DO ENTE PÚBLICO. INVESTIGADO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BAGÉ LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 11) Processo nº IC.00722.00001/2013: objeto: verificar delito ambiental por exercer atividade com Injeção Plástica, sem licença Ambiental. Investigado: Comercial Gescal Ltda. Local: Avenida São Roque, 2561, Bento Gonçalves/RS. 12) Processo nº IC.00722.00003/2013: objeto: APURAR O CORTE IRREGULAR DE VEGETAÇÃO NATIVA NA LINHA SANTO ANTONINHO, CAMINHOS DE PEDRA, BG, NO ANO DE 2012. Partes: ALEXANDRO LUCIETTO. Local: LINHA SANTO ANTONINHO, CAMINHOS DE PEDRA, BENTO GONÇALVES/RS. 13) Processo nº IC.00722.00009/2013: objeto: averiguar delito ambiental ao efetuar corte de vegetação nativa sem o respectivo alvará de serviços florestais. Investigado: Carlos Tomkiel. Local do fato: Linha Paulina - Capela Santo Antônio, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 14) Processo nº IC.00725.00048/2009: objeto: dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local do fato: Estrada para Casa Branca, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Antônio José Alves de Macedo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 15) Processo nº IC.00726.00025/2001: INVESTIGAR ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR, TENDO COMO INVESTIGADO MÁRIO RAZZERA & CIA. LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 16) Processo nº IC.00727.00003/2004: DECUMPRIMENTO DE PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PELO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CICA). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 17) Processo nº IC.01220.00017/2012: apuração dos fatos e adoção das providências legais cabíveis, tendo em vista a veiculação de informações dando conta de possíveis irregularidades no fornecimento de merenda escolar no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Portugal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 18) Processo nº IC.01127.00023/2012: investigar a prática de danos ao meio ambiente pela METALÚRGICA LEDEBUHR LTDA., localizada na Rua Gildo de Freitas, 215, Cachoeirinha/RS. 19) Processo nº IC.01127.00033/2012: apu-

rar possível irregularidade de antena de Rádio da empresa Claro S/A com consentimento da Prefeitura, próximo a estabelecimento onde funciona a Creche "Centro de Educação Infantil Pingo de Gente - Berçário, Maternal e Jardim". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 20) Processo nº IC.00739.00094/2011: lançamento de Resíduos Industriais em córrego natural e área habitada e construção de tanques aéreos sem licença ambiental. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 21) Processo nº IC.00949.00145/2013: averiguar o Bar Sereias localizado no Distrito Arroio Teixeira, em Capão da Canoa/RS, de propriedade do Sr. Sidnei Rodrigues de Jesus, que está com risco de desabamento e servindo de abrigo para mendigos e usuários de drogas. 22) Processo nº IC.00949.00149/2013: averiguar eventual construção irregular nas dependências de terreno particular vizinho e de área pública do Município de Capão da Canoa, especificamente no lote 01 da quadra 46 do Bairro Araçá, de propriedade da Sra. Edite de Oliveira Martins. 23) Processo nº IC.00949.00150/2013: averiguar conduta do Hospital Santa Luzia em relação à paciente ANA PAULA GONZALES CARDOSO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 24) Processo nº IC.00745.00010/2011: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADES NO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DEPÓSITO DE RESÍDUOS DA EMPRESA BIASOTO E CIA. LTDA.. LOCAL: LINHA PIMENTA, NO MUNICÍPIO DE BARÃO/RS. REPRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ARPA); REPRESENTADO: BIASOTO E CIA. LTDA. LOCALIZADA NA RUA JULIO DE CASTILHOS 633, CENTRO, CARLOS BARBOSA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 25) Processo nº IC.00748.00290/2010: OBJETO: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL PELOS REPRESENTADOS NA RUA ANTONIO GARBIM, 167, BAIRRO MARECHAL FLORIANO, EM CAXIAS DO SUL, RS. REPRESENTANTE: PATRAM DE CAXIAS DO SUL. REPRESENTADOS: MD SOLUÇÕES METÁLICAS, SABRINA CARISSIMI LUNARDI E EDSON LUIS RODRIGUES. Local: Caxias do Sul-RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 26) Processo nº IC.00748.00355/2009: objeto: Verificar a existência de irregularidades na prestação de serviços, pelo Município de Caxias do Sul, às crianças e adolescentes que aqui residem, diante da existência de longa fila de espera para atendimento no CEMEAR. Partes: Município de Caxias do Sul (investigado), Conselho Tutelar de Caxias do Sul (representante). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 27) Processo nº IC.00760.00013/2010: apurar possível dano ambiental em decorrência de depósito de lixo a céu aberto, criação de animais em área urbana em desacordo à legislação e exercício de atividades potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental competente na Rua General Osório, n.º 753, em Roca Sales. Investigado: Antônio Lazza-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

rotto. Local: Roca Sales/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 28) Processo nº IC.00765.00001/2005: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 29) Processo nº IC.00768.00008/2009: investigar suposta violação de Licença de Instalação por parte dos investigados, mediante aterramento, escavamento e depósito de tubos em banhado localizado ao lado do Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 30) Processo nº IC.00771.00024/2011: objeto: Dano ambiental decorrente da poda e corte na base de araucárias, sem autorização do órgão competente. Parte: ÊNIO JOSÉ RAZZERA. Local: Rua Nogueira, 250, Município de Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 31) Processo nº IC.00773.00003/2012: POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA E AUSÊNCIA DE PPCI, PELA IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, NO MUNICÍPIO DE FELIZ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 32) Processo nº IC.00777.00048/2009: OBJETO: FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA - ESTÁBULO DE BOVINOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: L. S., VIADUTOS-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 33) Processo nº IC.00788.00019/2008: extração irregular de argila. Situação atual: Concluso. Área:. Matéria:. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 34) Processo nº IC.00792.00013/2011: objeto: Investigar ocorrência de eventual negativa de atendimento pelo SUS à paciente O. D. S., no Hospital Annes Dias, acarretando ofensa aos direitos do cidadão e tratamento desigual dos usuários noticiado por IONE MARQUES DE OLIVEIRA. Local do fato: Rua Diniz Dias, nº 309, Bairro Odila, Ibirubá RS. Parte: Hospital Annes Dias. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 35) Processo nº IC.00801.00006/2011: OBJETO: Apurar possível cobrança de valores para efetuar exames pelo SUS pelo referido laboratório. INVESTIGADO: Migliavaca - Laboratório de Análises Clínicas LTDA. LOCAL: Ibiraiaras. 36) Processo nº IC.00801.00007/2011: OBJETO: Apurar possível cobrança de valores para efetuar exames pelo SUS no referido laboratório. INVESTIGADO: A. V. (Laboratório Vazzoler). LOCAL: Ibiraiaras. 37) Processo nº IC.00801.00030/2012: OBJETO: Apurar possível cobrança de valores para efetuar exames pelo SUS pelo referido laboratório. INVESTIGADO: Laboratório Biolab. LOCAL: Ibiraiaras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 38) Processo nº IC.01175.00030/2007: FATO: Poluição do ar, causada por forte odor e emissão de fumaça em desacordo com legislação e licença ambiental, e poluição sonora, ambas decorrentes da atividade industrial da investigada. INVESTIGADA: BMZ Couros LTDA. Estrada Maurício Cardoso, 1819, Montenegro-RS; e JBS S/A, Estrada Maurício Cardoso, 1819, Montenegro-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 39) Processo nº

IC.00819.00015/2010: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa e exótica em APP, sem autorização do órgão ambiental competente e em desacordo com licenciamento concedido, na propriedade rural de Luis Antônio de Oliveira Dutra, na localidade de Linha Belizário, interior do Município de Panambi. LOCAL: Linha Belizário, interior de Panambi/RS. PARTES: Luis Antônio de Oliveira Dutra, Linha Belizário, interior de Panambi/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 40) Processo nº IC.00820.00014/2011: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NAS PROXIMIDADES DE UMA NASCENTE, NA VILA HÍPICA, PASSO FUNDO, RS, TENDO COMO REQUERENTE NOEMIA ANDRES DA LUZ E COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. 41) Processo nº IC.00820.00165/2012: PRÁTICA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, OCORRIDA NO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3731, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM PASSO FUNDO/RS, TENDO COMO REQUERENTE O GESP, E COMO INVESTIGADO O RESTAURANTE DENOMINADO PRATO CHEIO. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 42) Processo nº IC.01136.00039/2013: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, RS. 43) Processo nº IC.01136.00045/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS. 44) Processo nº IC.01136.00048/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE/RS. 45) Processo nº IC.01136.00063/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS. 46) Processo nº IC.01136.00069/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS. 47) Processo nº IC.01136.00081/2013: VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. 48) Processo nº IC.01136.00082/2013: VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE CIRÍACO. 49) Proces-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

so nº IC.01136.00098/2012: objeto: Acompanhar as medidas adotadas pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Notre Dame, em face de atos de indisciplina e violência escolar nas dependências e nas proximidades da escola, na cidade de Passo Fundo. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação. REQUERIDA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Notre Dame. LOCAL DO FATO: Passo Fundo, RS. 50) **Processo nº IC.01136.00101/2013**: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de União da Serra. Requerido: Município de União da Serra. Local do fato: União da Serra. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 51) **Processo nº IC.00824.00036/2012**: objeto: atividade sem licença - revenda de veículos. Local: Av. Fernando Osório nr. 1373, Pelotas. Investigados: Uvel Unisul Veículos Ltda. e Jose Machado da Silva. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan**: 52) **Processo nº IC.00798.00006/2011**: OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal, no que se refere a contratação/pagamentos à Cooperativa de Trabalhadores de Limpeza Pública e Privada de Jaguarão Ltda. Local: Município de Jaguarão. Investigado: José Cláudio Ferreira Martins, Prefeito Municipal. Requerente: Câmara Municipal de Vereadores. Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO. Investigado: JOSE CLAUDIO FERREIRA MARTINS (CLAUDIO MARTINS). Local: Jaguarão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva**: 53) **Processo nº IC.00857.00046/2013**: FATO: Má gestão de resíduos sólidos provenientes do município de Sananduva, em tese, cometido pela Prefeitura Municipal. INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Sananduva. LOCAL: Sananduva, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul**: 54) **Processo nº IC.00862.00014/2010**: apurar notícia de descumprimento da Lei Municipal nº 3.566/2000, que dispõe sobre o livre acesso a doadores de sangue a casas de diversão, de espetáculos teatrais, musicais, circenses, salões de baile, a cinemas, praças esportivas e similares das áreas de esportes, cultura e lazer do Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 55) **Processo nº PI.00861.00058/2012**: apurar a regularidade na instalação do Condomínio Residencial Royal Country, localizado na Avenida Leo Kraether, em Santa Cruz do Sul, de responsabilidade de Suprema Negócios Imobiliários Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 56) **Processo nº IC.00867.00048/2008**: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente levada a termo por FERNANDO SCHACHT, residente na localidade de Linha Cascata, interior do Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr**: 57) **Processo nº IC.01132.00031/2011**: atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência (art. 208, III, da CF) e a implantação de sala de recursos multifuncional adequada nas Escolas Estaduais do Município de Bossoroca

(investigado). 58) **Processo nº PI.01132.00010/2013**: apurar a regularidade da constituição do Conselho de Alimentação Escolar e das prestações de contas dos recursos recebidos do Governo Federal, nos anos de 2011 e 2012, em relação aos Municípios de Garruchos e de Miraguaí (investigados). 59) **Processo nº PI.01132.00016/2013**: verificar a regularidade na oferta de vagas na educação infantil pelo Município de Saldanha Marinho, RS, tendo como investigado o Município de Saldanha Marinho. 60) **Processo nº PI.01132.00024/2013**: verificar a ausência de profissionais de educação física junto às escolas municipais do Município de Salvador das Missões, tendo como investigado o Município de Salvador das Missões. 61) **Processo nº PI.01132.00037/2013**: verificar a ausência de abrigo para os estudantes que aguardam o transporte escolar na Localidade de Esquina Somavila, no Interior do Município de Vitória das Missões (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 62) **Processo nº IC.00878.00049/2013**: objeto: atividade de fabricação de artefatos metálicos, sem licença ambiental. Local: Gustavo Sampaio, 1543, São Borja. Reclamados: Serralheria Arte Ferro; Tarcisio M. Carvalho. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro**: 63) **Processo nº IC.00889.00003/2006**: OBJETO: Corte e supressão de vegetação nativa, aproximadamente 114 árvores (18,11m3 de madeira), sem autorização do órgão competente. LOCAL: Linha Eucalipto, Barracão. INVESTIGADO: Militão João Bergamo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo**: 64) **Processo nº IC.00891.00041/2013**: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 65) **Processo nº IC.00891.00112/2012**: OBJETO: INVESTIGAR AS NOTÍCIAS VEICULADAS NO JORNAL VALE DOS SINOS DANDO CONTA DA LONGA ESPERA PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO. LOCAL: RUA PRAÇA TIRADENTES, Nº 119, BAIRRO CENTRO, SÃO LEOPOLDO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo**: 66) **Processo nº IC.00890.00075/2011**: OBJETO: Investigar a possível ocorrência de erosão do barranco sustentador pátio de recreação da Associação Lar da Criança Vovó Maria. INVESTIGADO: Escola de Educação Infantil Vovó Maria. Local: Rua Brusque, nº 189, Bairro Rio Branco, às margens do Arroio Kruze - São Leopoldo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga**: 67) **Processo nº IC.00895.00005/2013**: apurar informações junto ao município de Pirapó que, segundo o Promotor de Justiça da Especializada de São Luiz Gonzaga, constitui renúncia de receita, pela ausência de integração do Município ao sistema nacional de trânsito, segundo informações do ofício 64/2013 do CETRAN. 68) **Processo nº IC.00895.00006/2013**: apurar informações junto ao município de Bossoroca/RS que, segundo o Promotor de Justiça da Especializada de São Luiz Gonzaga, constitui renúncia de receita, pela ausência de integração do Município ao sistema nacional de trânsito, segundo



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

informações do ofício 83/2013 do CETRAN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 69) Processo nº IC.00901.00001/2012: REPRESENTAÇÃO DO SR. EMILIO ADAIR KLIPPEL, INFORMADO A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL POR DESPEJO DE ESGOTO DOMÉSTICO, A CÉU ABERTO, EM ÁREA LOCALIZADA NA AV. MAJOR BENTO ALVES, N. 2312, BAIRRO AMARAL RIBEIRO, EM SAPIRANGA/RS. 70) Processo nº IC.00901.00013/2013: apurar a situação da filial do Centro de Reintegração Aprendendo a Viver, situado na Rua Luis Braille, nº158, Vila Irmã, em Sapiranga/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 71) Processo nº IC.00907.00052/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua João Pedro Castanheira, 193, Bairro Expedicionário, Município de Soledade/RS. Investigado: SILVONI JOSÉ PEDROTTI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 72) Processo nº IC.00908.00011/2004: objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de destruição de floresta nativa, sem licença do órgão ambiental competente;. Investigado: Sadi Mesavilla;. Local do fato: Linha Rincão do Campo, interior de Água Santa/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 73) Processo nº IC.00911.00121/2005: OBJETO - Extração de arenito sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO - RENÉSIO CORNELLY, residente na Localidade de Figueirão, Taquara/RS. LOCAL- Localidade de Figueirão, Taquara/RS. 74) Processo nº IC.00911.00122/2005: objeto - Extração mineral sem licenciamento ambiental, na localidade de Figueirão, Taquara/RS. Investigado - JOSIANE GORETE DA SILVA DUARTE, residente na Localidade de Fazenda Fialho, no Município de Taquara/RS. LOCAL - Localidade de Figueirão, Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 75) Processo nº IC.00914.00010/2013: OBJETO: depósito irregular de resíduos sólidos a céu aberto, diretamente no solo, sem qualquer licenciamento. LOCAL: Rua dos Umbus, s/nº, Bairro Quatro Lagos, em Arroio do Sal/RS.. PARTE: Paulo Cardoso da Luz (Investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 76) Processo nº IC.00917.00033/2006: apurar destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Três Passos. Parte: Valdeci Canova. 77) Processo nº IC.00917.00064/2005: apurar a destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Três Passos. Parte: Roseli Solange Bezaranho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 78) Processo nº IC.00929.00001/2013: OBJETO: INFRAÇÃO AMBIENTAL, CARACTERIZADA PELA DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, REALIZADA EM ÁREA CARACTERIZADA COMO APP. INVESTIGADO: RICARDO WALDEMARCA. LOCAL: BAIRRO VALVERDE, MUNICÍPIO DE VERANOPO- LIS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 79) Processo nº IC.00930.00014/2013: OBJETO: A ocorrência de possível dano ambiental decorrente de poda de espécie nativa

“figueira”, sem autorização dos órgãos licenciadores, em área situada na Rua Alcebiades Azeredo dos Santos (próximo ao sindicato rural), ao lado da residência nº 405, em Viamão/RS. INVESTIGADO: GILSON. 80) Processo nº IC.00930.00125/2011: requerente. ALEXANDRE APPEL. Objeto. Investigar as condições dos postes da rede elétrica no Condomínio Residencial Goufe I. 81) Processo nº IC.00931.00080/2011: apurar potencial dano difuso ao direito à saúde dos moradores e transeuntes da Rua Guaíba, situada na Vila Santa Isabel, em Viamão, decorrente do acúmulo indevido de entulhos no pátio da moradia localizada no número 366 do referido logradouro, tendo como investigados os proprietários do imóvel, Sr. João Antônio Couto Nunes (também morador), Lia Mara Nunes da Costa e Rosmari do Couto Nunes, assim como o Município de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 82) Processo nº IC.01411.00067/2012: OBJETO: Averiguar o cumprimento de Termo de Compromisso e Ajustamento firmado pelo Estado do Rio Grande do Sul, no que tange à promessa de qualificar o ensino público oferecido aos alunos portadores da Síndrome de Autismo. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: L. S. L., M. R. L. e SEDUC/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 83) Processo nº IC.00832.00177/2013: Agrotóxicos (batata rosa). 84) Processo nº IC.00832.00178/2013: Possível fornecimento de produto (tomate) com presença de agrotóxico não permitido. Apresentante: CEVS/DVS. Reclamado: Dodô Comércio de Frutas e Legumes Ltda. Local: Porto Alegre. 85) Processo nº IC.00832.00188/2013: Possível vício de qualidade em produto (gasolina). Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: Collinas Comércio de Combustíveis Ltda. Local: RS. 86) Processo nº IC.00832.00267/2008: Possível comercialização de produto com vício de qualidade. Investigada: Cooperlate-Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 87) Processo nº IC.00829.00031/2013: possíveis irregularidades no Concurso Público nº 18/2011, para Professor Assistente de Pedagogia da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS. representante: anônimo. representado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS. local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 88) Processo nº IC.01128.00047/2013: OBJETO: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DA ILPI PENSIONATO DA TERCEIRA IDADE LTDA., LOCALIZADA NA RUA GUAIANA, Nº 170, BAIRRO VILA ASSUNÇÃO, NESTA CAPITAL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 89) Processo nº IC.00718.00055/2010: OBJETO: VALER-SE DO CARGO PÚBLICO EM PROVEITO PRÓPRIO E POSSÍVEL FALSIDADE DOCUMENTAL. INVESTIGADO: FÁBIO PACHECO MARTINO. LOCAL: BAGÉ. 90) Processo nº IC.00719.00009/2012: OBJETO: APURAR A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOSIANE PARODES. INVESTIGA-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

DO: MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 91) Processo nº IC.00725.00006/2008: objeto: Apuração da ocorrência de corte seletivo de árvores nativas da espécie Araucária. Local do fato: Localidade Potreiro Grande, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Pedro Silveira de Camargo. 92) Processo nº IC.00725.00027/2012: objeto: Dano à flora - queimada de campo nativo. Local do fato: Estrada para o Distrito Silveira, em São José dos Ausentes/RS. Parte: Irmã Curriel Salib. 93) Processo nº IC.00725.00039/2012: objeto: Queima de campo nativo. Local do fato: Localidade Casa Branca, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Carlos Augusto Jacoby. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 94) Processo nº IC.00726.00006/2002: investigar eventuais prejuízos causados ao Município de Caçapava do Sul com a Contratação da firma individual de Elton Luiz Vivian, através dos contratos 794 e 795/96. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 95) Processo nº IC.01127.00020/2013: investigar a regularidade do estabelecimento LANÇARDES IND. E COM. LTDA., situado na Rua Fernando Ferrari, 50, Cachoeirinha/RS, quanto ao Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, bem como a regularidade da empresa quanto à atividade desempenhada no Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 96) Processo nº IC.00949.00116/2013: averiguar lançamento de água servida em via pública, oriunda da Loja Stylus Móveis, localizado na Avenida Paraguaçu, nº 3201, Bairro Girassol, em Capão da Canoa, tendo como responsável o Sr. Sharlys Willyam Vargas de Oliveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 97) Processo nº IC.00748.00070/2013: objeto: Intervenção em área de preservação permanente. Local: Caxias do Sul. Partes: Nestor da Silva Rodrigues (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 98) Processo nº IC.00751.00018/2013: construção irregular de abrigo para veículos em APP, sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 99) Processo nº IC.00760.00041/2012: apurar a ocorrência ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora, sem licença ambiental, consistente em oficina de desmanche e venda de peças usadas de veículos. Investigados: André Gustavo Rossini e Empresa Rossini Automóveis Ltda. Local: Encantado/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 100) Processo nº IC.00762.00080/2012: apurar a regularidade da realização de festa no Parque dos Viajantes em Erechim, constando como investigados Parque dos Viajantes e Reinaldo Dorigon Filho. 101) Processo nº IC.00762.00167/2010: apurar o corte de árvores nativas (canela, rabo de bugiu e açoita-cavalo), em uma área de 0,13 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente, seguido de queima do local, fato constatado no dia 10 de setembro de 2010, no Distrito da Coxilha Seca, em Três Arroios (RS), constando como investigado Delvino José Rigo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça Cível de Erechim: 102) Processo nº IC.00763.00034/2013: OBJETO: Verificar a violação dos direitos coletivos dos surdos, nos testes teóricos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação,. INVESTIGADOS: Centro de Formação de Condutores Sinal Verde, Centro de Formação de Condutores JAT, Centro de Formação de Condutores Salgado Filho Ltda., e Centro de Formação de Condutores Erechim Ltda. RECLAMENTES: T. S. R. dos A. e N. K. P.. LOCAL: Erechim/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 103) Processo nº IC.00772.00025/2013: investigar possível falha na prestação de serviço por falta de sinal de telefonia móvel na localidade de Novo Treviso, Faxinal do Soturno, RS. Ano: 2013. Investigada: VIVO S.A. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 104) Processo nº IC.00782.00010/2006: objeto: Corte irregular de mata nativa e suinocultura. Local: Linha Bonita/ Gramado-RS. Partes: Luiz Fernando Bertoluci. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 105) Processo nº IC.00792.00008/2006: objeto: Investigar a degradação ambiental mediante aplicação de dessecante, ocasionando a eliminação da regeneração natural existente na bordadura da mata, em exemplares de canelas e camboatas, sem o devido licenciamento ambiental;. Local:Quinze de Novembro/RS;. Investigado: Ademir Luis Trombeta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 106) Processo nº IC.00801.00090/2005: objeto: Uso de fogo em área agropastoril. Investigado: A. A. G.. Local: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 107) Processo nº IC.00807.00001/2011: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 108) Processo nº IC.00812.00016/2011: APURAR POSSIVEL POLUIÇÃO CAUSADA POR ESGOTO DOMESTICO ORIUNDO DE CONDOMINIO LOCALIZADO NA R. DOIS IRMÃOS, 771, BAIRRO POUSSADA DA NEVE, NOVA PETROPOLIS, PERTENCENTE A EMPRESA AMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 109) Processo nº IC.01212.00025/2008: esclarecer eventual destinação irregular de detritos pela Estação de Tratamento de Esgoto do município de Osório/RS de responsabilidade da Estação de Tratamento de Esgoto e da Prefeitura Municipal de Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 110) Processo nº IC.00951.00019/2011: objeto: Investigar oficina mecânica irregular;. Local: Granja Vargas, Palmares do Sul;. Partes: João Sirineu Rodrigues de Castro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 111) Processo nº IC.00819.00019/2005: supressão de vegetação nativa sem autorização da autoridade competente e da ocorrência de queimada na propriedade de Valtezer Lambert de Borba, no interior do município de Condor/RS. 112) Processo nº IC.00819.00022/2011: apurar a atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica de GERDAU COMERCIAL DE AÇÓS S.A., fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em junho de 2011. 113) Processo nº IC.00819.00029/2007: apurar dano ambiental decorrente do



corde de árvores nativas sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 114) Processo nº PI.00952.00026/2013: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 115) Processo nº IC.01136.00033/2013: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, RS. 116) Processo nº IC.01136.00036/2013: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL, RS. 117) Processo nº IC.01136.00047/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE CASCA/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE CASCA/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CASCA/RS. 118) Processo nº IC.01136.00052/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS. 119) Processo nº IC.01136.00056/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS. 120) Processo nº IC.01136.00066/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS. 121) Processo nº IC.01136.00088/2013: VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO. 122) Processo nº IC.01136.00089/2013: VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO. 123) Processo nº IC.01136.00090/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Lajeado do Bugre. Requerido: Município de Lajeado do Bugre. Local do fato: Lajeado do Bugre. 124) Processo nº IC.01136.00095/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Gentil. Requerido: Município de Gentil. Local do fato: Gentil. 125) Processo nº IC.01136.00100/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Benjamim Constant do Sul. Requerido: Município de

Benjamim Constant do Sul. Local do fato: Benjamim Constant do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 126) Processo nº IC.00855.00058/2007: visa apurar dano ambiental, especificamente, rede de esgoto cloacal em péssimo estado de conservação, noticiado por Milton Silveira da Silva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 127) Processo nº IC.00861.00086/2011: investigar possível irregularidade na superlotação nos ônibus da empresa Viação União Santa Cruz, nas linhas que ligam municípios vizinhos a Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Antônio Augusto Ramos de Moraes:** 128) Processo nº IC.01138.00007/2011: averiguar a existência, a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. 129) Processo nº IC.01138.00009/2011: averiguar a existência, a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 130) Processo nº IC.00867.00030/2012: analisar a regularidade das atividades da empresa Rasia & Rasia Ltda, tendo por investigada RASIA & RASIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Júlio Gaviraghi, nº 684, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 131) Processo nº IC.00891.00025/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 132) Processo nº IC.00911.00009/2012: OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JORNALÍSTICA. INVESTIGADOS:-AIRTON TREVIZANI DA ROSA,. Prefeito de Riozinho, e. - MÁRIO SELBACH. LOCAL- RIOZINHO/RS. 133) Processo nº IC.00911.00023/2013: OBJETO - ATIVIDADE DE METALURGIA E FUNILARIA SEM AS LICENÇAS AMBIENTAIS PERTINENTES. INVESTIGADO - METALÚRGICA, SERRALHERIA E FUNILARIA OTT LTDA., estabelecida na Rua Pascoalina Fredrich, nº 213, Bairro Santa Rosa, Taquara/RS. LOCAL - Rua Pascoalina Fredrich, nº 213, Bairro Santa Rosa, Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 134) Processo nº IC.00914.00005/2011: depósito irregular de resíduos sólidos a céu aberto, sem licenciamento, na Rua dos Eucaliptos, 526, Arroio do Sal, por parte de ALEXANDRE SANTOS DA SILVA. 135) Processo nº IC.00914.00029/2012: CORTE DE ÁRVORES NATIVAS, SEM LICENÇA AMBIENTAL, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. LOCAL - ESTRADA GERAL, Nº 131, LOCALIDADE DE TRÊS PASSOS, MORRINHOS DO SUL/RS. INVESTIGADO - JOÃO EVALDT STEFFEN. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 136) Processo nº IC.00915.00036/2010: construção em área de risco não edificável. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 137) Processo nº IC.00917.00021/2009: apurar a constituição de loteamento clandestino na 5ª Secção turvo, situada no distrito administrati-



vo da Sede do Município de Esperança do Sul. Parte: Armando Schmeier. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 138) Processo nº IC.00922.00012/2013: OBJETO: APURAR ILÍCITO AMBIENTAL CONSISTENTE EM FAZER FUNCIONAR LAVAGEM E DESCONTAMINAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS TÓXICOS CORROSIVOS SEM LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO COMPETENTE. INVESTIGADO: MARIO CESAR RILO DE OLIVEIRA. LOCAL: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 139) Processo nº IC.00929.00090/2008: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DE PERFURAÇÃO/UTILIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO. PARTE: ALCEU ZARDO. LOCAL: FAGUNDES VARELA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 140) Processo nº IC.00930.00005/2010: investigado. Juarez da Rocha Souza. Requerente. José Ronaldo Rocha da Silva. Local dos fatos: RS 040, Estrada da Boa Vista, em Viamão/RS. Objeto da investigação: Investigar a ocorrência e de dano ambiental na propriedade do requerente, localizada na RS 040, Estrada da Boa Vista, em Viamão/RS, em razão do represamento de recurso hídrico sem autorização dos órgãos ambientais competentes. 141) Processo nº IC.00930.00103/2009: investigado. MARCO ANTÔNIO BRAGA ROCHA. Local dos fatos. Rua Guadalajara, n.º 632, parada 40, Bairro Viamópolis, em Viamão/RS. Objeto da investigação: Investigar a ocorrência de poluição sonora causada pela realização de bailes "funks". 142) Processo nº IC.00930.00107/2012: objeto. Apurar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de irregularidades constatadas no estabelecimento comercial denominado Guarapari Comércio de Gêneros Alimentício Ltda., situado na Avenida Liberdade n.º 1381, bairro Santa Isabel, em Viamão/RS, apontadas em análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos (relatório de ensaio n.º 8060), realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNEC-KE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 143) Processo nº IC.00834.00071/2010: OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO E NA APLICAÇÃO DAS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS À ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO ZÉ, BEM COMO NA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: L. A. PEDROSO R. e SMED. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 144) Processo nº IC.00832.00196/2013: Sistema de cobrança de consulta e exame por "pacote", conforme a classificação de cores dadas pela emergência. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 145) Processo nº IC.00833.00069/2013: averiguar aterramento com resíduos sólidos nos fundos do terreno de aproximadamente 30m², localizado na Rua Arvoredo, nº 199, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital, considerada área de preservação permanente, sem licença ambiental do órgão competente. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos**

Direitos Humanos de Porto Alegre: 146) Processo nº IC.01128.00106/2010: OBJETO: REFERENTE A SUPOSTA FALTA DE MÉDICOS ANESTELOGISTAS, QUE AFETARIA O ATENDIMENTO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO EM GERAL. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. 147) Processo nº IC.01128.00172/2011: OBJETO: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ARQUITETÔNICAS NO ESTABELECIMENTO - ILPI - CASA GERIÁTRICA CASA DA VOVÓ (localizada na Rua B, Loteamento Flor da Restinga, n.º 90, Restinga Nova, nesta Capital, de propriedade de Maria E. G. Aguiete). INVESTIGADO: CLÍNICA GERIÁTRICA CASA DA VOVÓ e Maria E. G. Aguiete. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 148) Processo nº IC.01217.00014/2005: OBJETO: investigar as condições em que cumprem a pena os presos alojados na COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA de Charqueadas, no que pertine à utilização dos meios disponíveis adequados para a sua OCUPAÇÃO LABORAL. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 149) Processo nº IC.01202.00130/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de loteamento irregular localizado na Rua Dolores Duran, bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital, implementado pela Associação dos Funcionários da Carris. INVESTIGADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CARRIS. INTERESSADO: YOLANDA TERESINHA LUCIANO DE ANTONI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 150) Processo nº IC.00711.00032/2012: averiguar as condições da prestação de atendimento da assistência técnica aos consumidores das marcas Brastemp e Consul no município de Alegrete. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigados: Whirpool S/A e Zampej Assistência Peças e Representações. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 151) Processo nº IC.00725.00011/2008: objeto: Apuração de supressão de vegetação nativa no estágio médio de regeneração, com o emprego de fogo em resíduos florestais, sem autorização do órgão ambiental competente. Local do fato: Localidade Quebrada Funda, em Jaquirana/RS. Parte principal: Delcídes Borges de Souza. 152) Processo nº IC.00725.00012/2013: objeto: Queima de campo nativo. Local do fato: Localidade Casa Branca, 4º Distrito, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Vilson Ramos Barcelos. 153) Processo nº IC.00882.00043/2013: OBJETO: QUEIMA DE CAMPO. INVESTIGADO: ANOIR TOSS. LOCAL DO FATO: JAQUIRANA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 154) Processo nº IC.00728.00052/2007: apurar a ocorrência de omissão do Município de Cachoeira do Sul na implementação da política pública de atendimento à família, por falta de investimentos no programa de planejamento familiar criado no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 155) Processo nº IC.00732.00072/2011: apurar possível risco à saúde humana da população do Município de Arambaré, em virtude da criação de animais em meio urbano pelo Sr. Glademir Bastos de



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

Souza, residente na Rua Zapican Vicente Cibils, 350, Bairro Caramuru, em Arambaré/RS. 156) Processo nº IC.00732.00100/2007: apurar possível dano ambiental em flora situada em área de preservação permanente, nas margens da Barragem do Arroio Duro, em Camaquã/RS, praticado por Arnaldo Noir Bierhals (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 157) Processo nº IC.00736.00004/2011: apurar a cobrança, em tese irregular, por parte da Prefeitura Municipal, em face dos moradores da Rua Padre Réus, correspondente à melhoria referente à obra de pavimentação, em bloquetes de cimento, trecho compreendido entre as Ruas Gaspar Silveira Martins e Amândio Silva, bairro Rincão Comprido, cidade de Candelária, tendo como investigado o Município de Candelária. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 158) Processo nº IC.00745.00003/2010: objeto: irregularidades em loteamento situado entre as Ruas Caxias do Sul, Getúlio Vargas e Bom Princípio, no Bairro Vitória, Município de Carlos Barbosa. Investigados: José Pradella e Therezinha Angelina Zanuz Pradella residentes na Rua Getúlio Vargas 903, Bairro Vitória, na Cidade de Carlos Barbosa. 159) Processo nº IC.00745.00010/2013: OBJETO: Possíveis irregularidades decorrentes do exercício de atividade privada por servidor público municipal. Indiciado: Sr. Paulo Wartha, residente na Linha Forromeco no Município de Carlos Barbosa. Local: Município de Carlos Barbosa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 160) Processo nº IC.00748.00007/2013: objeto: Testes com produto tóxico para controle de plantas daninhas (capina química). Local: Caxias do Sul. Partes: CODECA- Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - UCS- Fundação Universidade de Caxias do Sul. 161) Processo nº IC.00748.00017/2013: OBJETO: PODAS DRÁSTICAS REALIZADAS PELA SEMMA EM ÁRVORES LOCALIZADAS NO PASSEIO PÚBLICO. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (investigado) e REUBEN PIRES JUNIOR (representante). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 162) Processo nº IC.00748.00064/2013: OBJETO: AUTOMATOS ENGENHARIA LTDA. - PPCI - PLANO DE PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO. LOCAL: NESTE MUNICÍPIO. PARTES: AUTOMATUS ENGENHARIA LTDA. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 163) Processo nº IC.00748.00165/2010: objeto: FISCALIZAÇÃO DA CASA DE REPOUSO LONGE VITTA. Partes: Casa de Repouso Longe Vitta (investigado), De Ofício (representante). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 164) Processo nº IC.00748.00183/2012: LOCAL: RST-453 ROTA DO SOL - AUSÊNCIA OU DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 165) Processo nº IC.00748.00191/2011: OBJETO: Possíveis danos à coletividade por falta de manutenção em rede de esgoto localizada nas proximidades da Rua Flávio Francisco Belini, 200, casa 3,

nesta Cidade. PARTES: ROSIMARA PAVAN (REPRESENTANTE) E MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 166) Processo nº IC.00748.00222/2012: LOCAL: ESTRADA DO IMIGRANTE, PRÓXIMO SALÃO DE SÃO LUIZ. OBJETO: LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. PARTES: IMOBILIÁRIA MAPA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 167) Processo nº IC.00748.00310/2011: OBJETO: PRESERVAÇÃO DO IMÓVEL DA ANTIGA METALÚRGICA ABRAMO EBERLE SA - MAESA, LOCALIZADA NO BAIRRO EXPOSIÇÃO, EM CAXIAS DO SUL, RS. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (INVESTIGADOS); DE OFÍCIO (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 168) Processo nº PI.00748.00151/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 169) Processo nº IC.00754.00014/2013: apurar possível ocorrência de infração ambiental em razão de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação local considerando como sendo APP, sem autorização de órgão competente, na propriedade de Mauri Glisleri Fredi, localizada na Sede Vitória, interior de Fortaleza dos Valos. Investigado: Mauri Glisleri Fredi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 170) Processo nº PI.00763.00016/2013: OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de aquisição de mudas de flores sem processo de licitação com posterior fraude e realização de processo licitatório para legalizar a compra, fato ocorrido no ano de 2013, no Município de Paulo Bento. INVESTIGADO(S): Município de Paulo Bento e a empresa Clóvis Adolfo Pompermaier. LOCAL: Paulo Bento/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 171) Processo nº IC.00762.00009/2013: apurar a pesca ilegal de peixes das espécies Lambari, Biru, Peixe Rei, entre outros, mediante o uso de 03 (três) redes de pesca, totalizando 110 (cento e dez) metros de comprimento, fato constatado no dia 03 de agosto de 2012, na Linha Creoula, em Campinas do Sul (RS), tendo como investigado Claudir Gasparetto. 172) Processo nº IC.00762.00123/2008: apurar o corte de três árvores nativas da espécie Araucaria Angustifolia na Linha Um, Seção Dourado, Município de Erechim, fato constatado no dia 16 de junho de 2008, tendo como investigado Paulo Amauri Lando. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 173) Processo nº IC.00772.00005/2013: investigar possíveis irregularidades no tocante a formação e atuação, sobretudo no tocante a aquisição da personalidade jurídica do consórcio e na observância dos princípios e regras licitatórios, destacando-se a aparente doação de imóvel sem qualquer formalidade do CONDESUS, em São João do Polêsine, RS. Ano: 2013. Investigado: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia -



CONDESUS. 174) Processo nº IC.00772.00024/2012: investigar possível dano ambiental consistente em dificultar a regeneração natural de floresta e demais formas de vegetação, fazer uso de fogo e utilizar motosserra sem possuir licença ou registro de autoridade competente na localidade de Linha Venturini, interior do município e Ivorá, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 175) Processo nº IC.00775.00020/2013: OBJETO: Apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. PARTES: Município de Taquaruçu do Sul e Corpo de Bombeiros de Frederico Westphalen. LOCAL: Taquaruçu do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama**: 176) Processo nº IC.00777.00009/2011: OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE ÁUREA, VISANDO GARANTIR A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. GILSON MARTOVICZ. LOCAL: MUNICÍPIO DE VIADUTOS-RS. 177) Processo nº IC.00777.00014/2013: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA POSSE EM CATIVEIRO DE 02 (DUAS) ARARAS CANINDE SEM ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO, NEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: MARCELO LUIZ BELTRAMI, RESIDENTE NA RUA ANTÔNIO PIEROZAN, Nº 1525, BAIRRO INDUSTRIAL, GAURAMA-RS. LOCAL: RUA ANTÔNIO PIEROZAN, 1525, GAURAMA-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 178) Processo nº IC.00783.00029/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: CENTRAL XIS. Local: Rua Coronel Fonseca, 550, Gravataí/RS. 179) Processo nº IC.00783.00123/2012: OBJETO: INVESTIGAR PLUIÇÃO DO SOLO OPELO LANÇAMENTO DE DEJETOS DE SUÍNOS. LOCAL: ESTRADA HENRIQUE CLOSS, 160, COSTA DO IPIRANGA, GRAVATAÍ/RS. INVESTIGADA: DIONEIDA FARIAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-metoque**: 180) Processo nº IC.00810.00003/2006: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 181) Processo nº IC.01212.00021/2013: construção irregular, corte de vegetação nativa e criação de animais domésticos em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente às margens de curso d'água, em propriedade situada na Estrada Geral da Borrússia, nº 1014, em Osório/RS, tendo como investigado o Sr. SADI SOUZA DE MEDEIROS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé**: 182) Processo nº PI.00952.00034/2013: objeto: Possível parcelamento irregular do solo, na localidade de Fazenda Pires, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 183) Processo nº IC.00820.00190/2012: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGU-

LAR DE ATIVIDADE, OCORRIDA NA RUA JOÃO PILATTI, 22, BAIRRO JERÔNIMO COELHO EM PASSO FUNDO/RS, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA A EMPRESA GLOBOTEC FÁBRICA DE MÁQUINAS LTDA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 184) Processo nº IC.00820.00229/2011: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS DECORRENTES DE IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO, RS. REQUERENTE: CLAIR FONTANA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 185) Processo nº IC.00820.00238/2012: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - CORTE DE ÁRVORES DO PASSEIO PÚBLICO SEM LICENÇA, OCORRIDA NA RUA SENADOR PINHEIRO, N. 820, VILA RODRIGUES, PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O GESP, E COMO INVESTIGADO VERNO JOÃO WOBERTO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 186) Processo nº IC.00852.00103/2011: REQUERENTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: CAMIL ALIMENTOS S/A. OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA EM DESACORDO COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva**: 187) Processo nº IC.00857.00039/2012: OBJETO: Queima de vegetação nativa fora de APP. LOCAL: Linha São Domingos, Sananduva, RS. INVESTIGADO: Carmelina Maschio Carra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 188) Processo nº IC.00867.00045/2008: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente localizada na localidade de Linha Cascata, interior do Município de Santa Rosa, levada a termo por SANDRO GONÇALVES EID, residente na Rua Dr. João Dahne, 457, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 189) Processo nº IC.01223.00034/2011: apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em fraudes em licitações no Município de Unistalda, nos anos de 2009 a 2011. INVESTIGADOS: LEANDRO MELO PEREIRA. NB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CLAUDIA DENISE DISCONZI PAVANELO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo**: 190) Processo nº PI.00872.00029/2011: objeto: Verificar eventual caso de poluição sonora, reclamado pela Sra. MARA ROSANE LEMOS, oriunda das atividades desenvolvidas pela Igreja localizada na Rua João Antônio da Costa, ao lado do nº 447, município de São Miguel das Missões, de responsabilidade de VALÉRIO GONÇALVES MOTA (investigado). Parte: VALÉRIO GONÇALVES MOTA; MARA ROSANE LEMOS. Local: São Miguel das Missões/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 191) Processo nº



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

IC.00872.00168/2013: apurar a regularidade das atividades desenvolvidas junto a empresa VALDECIR ANTÔNIO DE ALMEIDA – ME (Lavagem de veículos), situada na Rua Florêncio de Abreu, nº 1874, Bairro Centro, na Cidade de Santo Ângelo, RS, de responsabilidade de VALDECIR ANTÔNIO DE ALMEIDA (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 192) Processo nº IC.00878.00010/2013: objeto: Secagem de grãos sem licença ambiental. Local: Est. Santa Luzia, Km03, São Borja. Reclamado: Cereais Comax Ltda. Reclamante: Patram. 193) Processo nº IC.00878.00027/2013: objeto: atividade de corte e acabamento em peças de mármore. Local: Eng. M.L. Fagundes, 3000, São Borja. Reclamados: LE C. Marmores Ltda; Eliziane Wolffenbuttel. Reclamante: Patram. 194) Processo nº IC.00878.00038/2012: objeto: Falta de higiene e más condições do prédio da funerária Angelus. Local: Eng. M. Luiz Fagundes, 3160, São Borja. Investigado: Funerária Angelus. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**: 195) Processo nº IC.00882.00003/2007: IRREGULARIDADES DECORRENTES DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO SÉRGIO FOSCARINI DA SILVA E INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO. 196) Processo nº IC.00882.00069/2013: AVERIGUAR AS ESTRUTURAS MUNICIPAIS DE FISCALIZAÇÃO E TUTELA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo**: 197) Processo nº IC.00891.00070/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 198) Processo nº IC.00891.00091/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim**: 199) Processo nº PI.00900.00030/2013: INVESTIGAR ACERCA DA REGULARIDADE DE ATOS DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO QUANTO À EXTINÇÃO DE CARGOS DE PEDREIRO CONSTRUTORES. LEI N.º 25-/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí**: 200) Processo nº IC.00905.00005/2013: objeto: Apurar infração ambiental, consistente na ampliação de açude sem licença ambiental. Local: Rua João Pessoa, Seberí. Partes: Gilson Coite Ramos. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 201) Processo nº IC.00907.00004/2013: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de empreendimento denominado Madeireira Correa, em funcionamento, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Pontão da Boa União, interior do Município de Soledade/RS. Investigado: MADEIREIRA CORREA/ANTONIO OLIVEIRA CORREA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 202) Processo nº IC.00911.00076/2000: OBJETO - DEGRADAÇÃO AMBIENTAL - Pedreira. INVESTIGADO - DELMAR LUIZ TAVARES.

LOCAL - LOCALIDADE DE FAZENDA FIALHO, TAQUARA/RS. 203) Processo nº IC.00911.00090/2012: OBJETO: APURAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE CORTE DE VEGETAÇÃO, USO DE FOGO e DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE RIOZINHO. INVESTIGADO: ERVINO KAISER, LOCALIDADE DE SAMPAIO RIBEIRO, RIOZINHO/RS. LOCAL: LOCALIDADE DE SAMPAIO RIBEIRO, RIOZINHO/RS. 204) Processo nº IC.00911.00116/2012: OBJETO: ATIVIDADE DE SERRARIA SEM LICENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. INVESTIGADO: LUIZ ABÍLIO DOS SANTOS, residente na Rua Migrante, nº 17, Bairro Rio Branco, Rolante/RS. LOCAL: Rua Tancredo Neves, nº 37, Bairro Rio Branco, Rolante/RS. 205) Processo nº IC.00911.00140/2011: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA DE ÓRGÃO AMBIENTAL. INVESTIGADO: Úrsula Serralheria Ltda., Estrada Geral Arroio do Tigre, nº 4400, Localidade de Arroio do Tigre, Riozinho/RS. LOCAL: Estrada Geral Arroio do Tigre, nº 4400, Localidade de Arroio do Tigre, Riozinho/RS. 206) Processo nº IC.00911.00145/2012: OBJETO: ATIVIDADE DE METALURGIA SEM AS LICENÇAS AMBIENTAIS PERTINENTES. INVESTIGADO: NELSON MEREGALLI, residente na Rua Mal. Floriano, nº 2569, Bairro Jardim do Prado, Taquara/RS. LOCAL: Rua Mal. Floriano, nº 2569, Bairro Jardim do Prado, Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 207) Processo nº IC.00917.00008/2008: apurar possível ocorrência de dano ambiental causado pela destruição de folhosas nativas de médio e grande porte, por meio de corte seletivo, o que resultou em 08 metros estéreos de lenha, em desacordo com as normas ambientais. Localidade de Linha Goretti no Município de Esperança do Sul. Parte: Adão Mass de Mello. 208) Processo nº IC.00917.00009/2010: apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de vazamento de chorume na atividade de suinocultura. Localidade de barra do Feijão Miúdo no Município de Três Passos. Parte: Édio Vilmar Bender. 209) Processo nº IC.00917.00016/2004: apurar o impedimento da regeneração natural, por meio do emprego de herbicida, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Tiradentes do Sul. Parte: João Darci Reis. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 210) Processo nº IC.00922.00004/2002: apurar eventuais irregularidades envolvendo o loteamento Cidade Alegria, em uruguaiana. 211) Processo nº PI.00922.00014/2013: APURAR A NEGATIVA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES AO HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, POR PARTE DAS EMPRESAS FORNECEDORES CONVENIADAS AO SUS, EM URUGUAIANA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires**: 212) Processo nº IC.00927.00014/2011: investigar possíveis irregularidades/falhas administrativas na fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), criado pela Lei Municipal nº 1.748/94, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.168/94 (alterado pelo Decreto nº 3.059/01), de responsabilidade do MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, e possíveis irregularidades/omissões, de autoria de ROGÉRIO SEBASTIÃO GOETHEL (MATADOURO DE AVES E PEQUENOS ANI-



MAIS), residente/localizado em Linha Hansel, interior do município de Venâncio Aires/RS, decorrentes da desobediência às disposições legais referentes à inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e falta de implementação das exigências técnicas, condições higiênico-sanitárias e ambientais para o abate de animais (processo produtivo, equipamentos e instalações prediais). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 213) Processo nº IC.00931.00075/2010: apurar a omissão do Município de Viamão na efetiva instalação do Conselho Viamonense de Segurança Alimentar (CONVISAN), tendo em vista a informação veiculada no Of. G.P. nº 088/2010 de que o referido órgão colegiado não está atuando, a despeito da existência de Lei Municipal nº 3.155/03, que o criou, tendo por investigado o Município de Viamão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 214) Processo nº IC.00930.00042/2012: requerentes: GUARACY MACHADO DE OLIVEIRA. SIMONE CATTELAN. Investigado: Estabelecimento Marcos Vinicius Barcelos Goulart. Objeto: Fiscalização de todos os empreendimentos registrados da Secretaria Municipal de Agricultura de Viamão que desenvolvam atividades de abate e processamento de produtos agropecuários de origem animal. 215) Processo nº IC.00930.00051/2013: OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de esgoto cloacal que extravasa para os pátios dos terrenos dos vizinhos, na Av. Plácido Motin, nº 3359, Bairro Santa Cecília, em Viamão/RS. INVESTIGADO: Não Identificado. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 216) Processo nº PI.01128.00110/2011: objeto: averiguação das condições do Abrigo Residencial 28 (Casa de Apoio Centro Vida conforme a declarante), em especial quanto às condições físicas e humanas, bem assim, o tratamento dispensado aos abrigados, haja vista denúncia de possível estupro e maus-tratos perpetrados contra abrigada portadora de Síndrome de Down. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FPE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 217) Processo nº IC.00832.00207/2013: (MM - 1º PJ). Apurar possível prática comercial abusiva - cobrança de serviço de provedor de acesso à internet. Reclamante: BRUNO MENDONÇA RIBEIRO. Reclamado: SAN INTERNET BRASIL LTDA. (SANTO ÂNGELO/RS). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 218) Processo nº IC.00829.00060/2012: possíveis irregularidades na nomeação, quebra de ordem de classificação, para o cargo de engenheiro civil referente ao concurso aberto pelo edital 01/2011. Local: Porto Alegre. representante: ALEXANDRE ESCAYOLA MORGINEK. representado: DAER. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 219) Processo nº IC.00719.00016/2010: APURAR IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA OMISSÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BAGÉ.; INVESTIGADA: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BAGÉ EM AÇÃO ORDINÁRIA MOVIDA EM DESFAVOR DO ENTE PÚBLICO.; LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria**

de Justiça de Bom Jesus: 220) Processo nº IC.00725.00015/2013: objeto: Queima de campo nativo, atingindo APP, bem como a confecção de vala e bebedouro. Local do fato: Estrada Três Irmãos, em Jaquirana/RS. Parte principal: Porcinio Evanir Barbosa. 221) Processo nº IC.00725.00026/2010: objeto: Dano à flora e recursos hídricos. Local do fato: No Município de Jaquirana. Partes principais: Irmãos Rauber Ltda. e Evandro Luiz Rauber. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 222) Processo nº SD.00738.00002/2013: apurar eventuais irregularidades, por desrespeito aos critérios do zoneamento e da menor idade, no processo de seleção de alunos para ingresso no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmãos Andradas, em Canguçu/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 223) Processo nº IC.00949.00118/2013: averiguar descarte irregular de resíduos sólidos em terreno localizado na Rua Primavera, s/nº, Bairro Centro, em Xangri-Lá, praticado por Eliel Borges Baltazar, residente na Rua Sabiá, nº 232, Bairro Atlântida, em Xangri-Lá, autorizado por Luiz Alberto Saft, residente na Rua Ipê, nº 1541, Bairro Atlântida, em Xangri-Lá. 224) Processo nº IC.00949.00152/2013: averiguar depósito irregular de resíduos sólidos e mato alto sobre o passeio público, na Rua Ceci, nº 100, em Capão da Canoa. 225) Processo nº IC.00949.00155/2013: averiguar eventual responsabilidade da municipalidade na omissão de fiscalização de área pública na Avenida José Serafim de Souza, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa, que está servindo de depósito de resíduos sólidos. 226) Processo nº IC.00949.00179/2013: averiguar negativa da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa para abertura de vala para ligação de água pela Corsan, para abastecimento de água potável na residência de Antonina dos Santos Cardoso, residente na Rua Divisória, nº 1338, no Bairro Novo Horizonte, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 227) Processo nº IC.00762.00160/2006: apurar o corte e transporte de 03 araucárias anustifolias, sem autorização do órgão ambiental responsável, fato constatado em 07 de agosto de 2006, na Linha 04, Rio Tigre, Município de Erechim, tendo como investigado Hermes Rodolfo Capra. 228) Processo nº IC.00762.00180/2008: apurar o corte de três árvores nativas da espécie Canela, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha Lajeado Antas, Município de Três Arroios, fato constatado no dia 13 de agosto de 2008, tendo como investigado Giovani José Bach. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 229) Processo nº IC.00777.00018/2009: OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE POLUIÇÃO HÍDRICA OCASIONADA PELO LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS E/OU DEJETOS POLUENTES ORIUNDOS DE SUÍNOS E BOVINOS EM RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CORSAN. PARTES: PEDRO GREGÓRIO MACIOROSKI, RESIDENTE NA RS 802, KM 30, ÁUREA-RS. LOCAL: RS 802, KM 30, ÁUREA-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 230) Processo nº IC.00783.00019/2013: objeto: apurar funcionamento irregular



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

de estabelecimento na área de Atividade Física, por desconformidade com a Lei Federal nº 9696/98 e lei Estadual 11721/2002, com dano potencial aos consumidores. Investigado: MARLI QUEIRÓZ MENEGHETTI - ME (POINT PHYSICUS ACADEMIA) e MAYARA QUEIRÓZ MENEGHETTI. Local: Rua ambrosina da Fonseca, 189, Bairro Parque dos Anjos, Gravataí/RS. 231) Processo nº IC.00783.00120/2012: OBJETO: INVESTIGAR RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. INVESTIGADO: VALTER MARTINS DA SILVA. LOCAL: BECO SAYONARA, S/Nº., COSTA DO IPIRANGA, GRAVATAÍ/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 232) Processo nº IC.00792.00003/2003: OBJETO: INVESTIGAR A INFRAÇÃO DESCRITA NO ARTIGO 38 DA LEI 9.605/98 - LEI DOS CRIMES AMBIENTAIS;. LOCAL DO FATO: SEDE AURORA, MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO RS;. PARTE: GELMIRO ANTONIO TROMBETA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 233) Processo nº IC.01349.00112/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado HILÁRIO KOGLER, sendo o imóvel situado na Localidade de Paraíso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 234) Processo nº IC.00797.00004/2008: objeto: Possível Irregularidades em Seleção para Contratação de Servidores/Agentes Visitadores do PIM - Primeira Infância Melhor;. Investigado: Município de Maçambará;. Noticiante: Marli Rambo Schener;. Local: Município de Maçambará. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 235) Processo nº IC.00800.00016/2009: REQUERENTE: PREJUDICADO. INVESTIGADOS: CÂMARA DE VEREADORES DE JÚLIO DE CASTILHOS E JORGE BASÍLIO DE SIQUEIRA. OBJETO: SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA COMPRA DE MATERIAIS E NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO 2008. LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 236) Processo nº IC.00801.00109/2012: OBJETO: Apurar irregularidades em contratação de serviços terceirizados. INVESTIGADO: Município de Lagoa Vermelha. LOCAL: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 237) Processo nº IC.00807.00018/2012: OBJETO: APURAR POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA NO ÂMBITO DA TERMASA (SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA). LOCAL DO FATO: AVENIDA BEIRA RIO, BAIRRO BALNEÁRIO, MARCELINO RAMOS/RS. AUTOR DO FATO: A APURAR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 238) Processo nº IC.00819.00008/2011: apurar depósito e destinação irregular de resíduos sólidos industriais por parte da pessoa jurídica ECOMETAL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA, fato constatado no Distrito Industrial do Município de Panambi, em junho de 2011. 239) Processo nº IC.00819.00013/2011: apurar depósito e destinação irregular de resíduos sólidos industriais por parte da pessoa jurídica STOLLMEIER INDÚSTRIA DE PEÇAS IMP. E EXP. LTDA e/ou SILOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS MÁQUINAS IMP. E EXP. LTDA.; fato constatado

no Distrito Industrial do Município de Panambi, em junho de 2011. 240) Processo nº IC.00819.00029/2011: apurar a atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica de METALURGICA SCHUMANN LTDA, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em junho de 2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 241) Processo nº IC.00878.00021/2013: objeto: Poluição sonora causada por bailes. Local: Assoc. Mor. Vila Florêncio A. Guimarães. Reclamado: Associação Mor. Vila Florêncio A. Guimarães. Reclamante: Olmejair Almeida e outros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 242) Processo nº IC.00883.00014/2010: LAVOURA DE ARROZ EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESPECTIVA IRRIGAÇÃO SEM LICENCIAMENTO, PRATICADA POR ADENOR FRANZNER, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 243) Processo nº IC.00891.00028/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 244) Processo nº IC.00898.00004/2011: OBJETO:. Investigar a abertura de estrada em área de preservação permanente, sem possuir licença ambiental, na Estrada do Campestre, em São Sebastião do Caí, RS. LOCAL: Conceição, São Sebastião do Caí. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 245) Processo nº IC.00907.00011/2010: objeto: Apurar possível irregularidade na Gestão da Saúde Pública do Município. Local: Município de São José do Herval. Investigado: São José do Herval. 246) Processo nº IC.00907.00048/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Av. Pinheiro Machado, 239, Município de Soledade/RS. Investigado: CARLOS W. B. BUSTAMANTE. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 247) Processo nº IC.00911.00076/2011: OBJETO - CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA E DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, AMBOS SEM LICENÇAS DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, NO MUNICÍPIO DE ROLANTE. INVESTIGADO - THIAGO MOREIRA DA SILVA, residente na Estrada Morro dos Patrícios, nº 2407, Localidade de Canto dos Cardoso, Rolante/RS. LOCAL - ESTRADA DOS PATRÍCIOS, Nº 2407, LOCALIDADE DE CANTO DOS CARDOSO, ROLANTE/RS. 248) Processo nº IC.00911.00082/2011: OBJETO: POSSÍVEL DANO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO- CULTURAL CAUSADO POR INCÊNDIO NO PRÉDIO DA "POUSADA JAEGER". INVESTIGADO: SUCESSÃO DE ARY NESTOR JAEGER, tendo como inventariante MAGDA LÍVIA JAEGER LIVI. LOCAL: RUA TRISTÃO MONTEIRO, Nº1602 ESQUINA COM A RUA ERNESTO ALVES, TAQUARA/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Torres:** 249) Processo nº IC.00914.00066/2011: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

CONFORME APONTAMENTO EM RELATÓRIO DO TCE/RS (ITEM 2.4). INVESTIGADO: JOÃO ALBERTO MACHADO CARDOSO. LOCAL: TORRES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 250) Processo nº IC.00929.00014/2013: OBJETO: queima de vegetação nativa em APP e fora dela, sem licença ambiental. LOCAL: Capela Santo Antônio, Cotiporã. INVESTIGADO: Heitor Marson. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 251) Processo nº IC.00930.00075/2012: objeto. Apurar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de irregularidades no estabelecimento comercial Gilberto Oliveira, situado no Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS, apontadas em vistorias realizadas pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Viamão. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 252) Processo nº PI.00931.00003/2013: investigar eventuais irregularidades na prestação de serviço de transporte social. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre:** 253) Processo nº IC.00844.00013/2010: fundação MTG - Uso indevido da Fundação para o locupletamento de seus diretores, ou para fins ilícitos, ou, ainda, desvio de finalidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 254) Processo nº IC.00887.00016/2010: Apurar a regularidade e a qualidade no transporte intermunicipal em razão da superlotação e da precariedade dos veículos. Apresentante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO JERÔNIMO. Investigado: EXPRESSO VITÓRIA DE TRANSPORTES LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 255) Processo nº PI.00833.00110/2013: apurar ocorrência de maus-tratos a animais na rua da Represa, 45, Bairro Aparício Borges, nesta Capital. Investigada: Leonilda Kras. Requerente: SEDA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 256) Processo nº IC.00829.00148/2008: descumprimento de carga horária e do artigo 136, parágrafo 2º, da Constituição Estadual, por servidores do IGP. Local: Porto Alegre. requerente: Ministério Público. requerido: INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 257) Processo nº IC.00711.00038/2013: apurar a prática de improbidade administrativa consistente na utilização indevida de veículos do Poder Executivo Municipal. Local do Fato: Valdemar Mason 223, Cidade Alta, Alegrete/RS. Investigados: Edilon Gonçalves Ramos e Igreja do Evangelho Quadrangular. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 258) Processo nº IC.00716.00021/2013: objeto: Apurar as circunstâncias do afastamento do servidor do Município de Arroio Grande Oscar Schuster Neto do exercício das atividades de Gari. Investigados: Jorge Luiz Cardozo e Oscar Schuster Neto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 259) Processo nº IC.00718.00030/2011: OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO SEM LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU PERMISSÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL. INVESTIGADOS: JEÓVÁ

DE OLIVEIRA BARBOSA, GILBERTO TAVARES RODRIGUES E MARCO AURÉLIO PIRES FRANCO LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 260) Processo nº IC.00726.00014/2001: investigar possíveis cobranças a pacientes internados pelo SUS. 261) Processo nº IC.00726.00015/2009: COBRANÇA INDEVIDA DE DESPESAS MEDICO-HOSPITALARES. 262) Processo nº IC.00726.00025/2009: averiguar eventuais cobranças de valores de pacientes internados pelo SUS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 263) Processo nº IC.00727.00005/2011: ATIVIDADE COMERCIAL ALTAMENTE POLUIDORA, SEM LICENÇA E/OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL. LOCAL: MUNICÍPIO DE CACEQUI. INVESTIGADO(A): JACIRA MOSSELIM MACHADO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 264) Processo nº IC.00738.00004/2011: apurar possíveis irregularidades (bem como eventuais improbidades administrativas) decorrentes de eventos esportivos promovidos por particulares com colaboração informal do Município de Canguçu, em razão de (a) utilização de ginásio municipal de esportes por particulares promotores de eventos sem o devido pagamento ou celebração de convênio que permitisse a dispensa de tal contraprestação financeira; e (b) renúncia fiscal de ISSQN no tocante à renda auferida pelo particular promotor do evento, sem a necessária autorização legislativa para tanto. O presente feito destina-se, também, a investigar (c) a arrecadação e o emprego de taxas de inscrição de torneios esportivos promovidos exclusivamente pelo Município de Canguçu, as quais poderiam estar sendo arrecadadas direta e informalmente pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes e por seus assessores, sem ingresso de tais valores ao cofres públicos e sem prestação de contas do emprego de tal dinheiro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 265) Processo nº IC.00739.00026/2012: OBJETO: APURAR FALTA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA SANTA RITA. LOCAL: NOVA SANTA RITA/RS. RECLAMANTE: CONSELHO TUTELAR DE NOVA SANTA RITA. INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 266) Processo nº IC.00743.00011/2011: objetivo: investigar eventual ocorrência de perturbação do sossego alheio em razão da poluição sonora advinda da atividade industrial desenvolvida pela Empresa BBS Indústria de Comércio Ltda., situada na Rua Ivalino Brum, nº 222, Bairro Vila Rica, Município de Carazinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 267) Processo nº IC.00748.00099/2012: objeto: Possíveis danos à coletividade consistente em poluição sonora. Local: Caxias do Sul-RS. Partes: Toninhos Bar (Investigado), Gabriela Grolli e outros (Representante). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 268) Processo nº PI.00748.00004/2012: objeto: Verificar a veracidade da informação de que apenas uma professora seria responsável por atender 6 (seis) turmas do pré ao 4º ano do ensino fundamen-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

tal, prejudicando o apredizado das crianças matriculadas na EMEF 21 de Abril. PARTES: A. B. R. (Representante) e MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL (Investigado). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 269) Processo nº IC.00760.00024/2013: apurar a prática de atos improbidade administrativa cometido pelo Sargento Cláudio Alves. Investigado: Sargento Cláudio Alves,. Local: Encantado/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 270) Processo nº PI.00763.00039/2013: OBJETO: Investigar ocorrência de possíveis irregularidades ocorridas na contratação com dispensa de licitação da empresa Aquática Poços Artesianos Ltda. pelo Município de Cruzaltense para perfurar um poço artesiano na Comunidade de Linha Dez, interior do Município, fato ocorrido em abril de 2012. INVESTIGADOS: Município de Cruzaltense e a empresa Aquática Poços Artesianos Ltda. RECLAMANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul. LOCAL: Cruzaltense/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 271) Processo nº IC.00762.00154/2010: apurar eventual deficiência/inexistência de prestação de serviços de saneamento básico pelo Município de Campinas do Sul, tendo como investigado o Município de Campinas do Sul e como reclamante Valcir Carlos Coppini. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 272) Processo nº IC.00762.00136/2013: investigar eventual lesão aos direitos da infância e da juventude em decorrência de possível comercialização de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, praticadas por S. A. O., no exercício da atividade de bar, com sede na Rua Rio Branco, no Município de Mariano Moro, tendo como investigado C. Oi. **Encaminhado por Designação Excepcional - Wilson Luis Grezzana:** 273) Processo nº IC.00766.00003/2010: denúncia de comércio de produto de origem animal com o uso de forma indevida do número de registro de estabelecimento regularizado, por parte de Carlos Henrique Dutra Lemos - ME, no Município de Estância Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 274) Processo nº IC.00777.00041/2010: OBJETO: FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ATIVIDADE EFETIVAMENTE POLUIDORA E POLUIÇÃO DO SOLO, DECORRENTE DA CRIAÇÃO DE SUÍNOS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: ALTAIR CARLOS KRZYSCZAR, RESIDENTE NA LINHA BOI PRETO, INTERIO, ÁUREA-RS. LOCAL: LINHA BOI PRETO, INTERIOR, ÁUREA-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 275) Processo nº IC.00783.00119/2012: OBJETO: INVESTIGAR RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. INVESTIGADO: MARCELO B. DE MELO. LOCAL: ESTRADA DOS TAVARES, 2745, COSTA DO IPIRANGA, GRAVATAÍ/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 276) Processo nº IC.00792.00022/2009: objeto: Uso de água de poço artesiano situado na Avenida Brasil, sem outorga do DRH-SEMA. Local: Município de Ibirubá/RS. Parte: COPREL-Cooperativa de Energia. 277) Processo nº IC.00792.00026/2010: objeto:

Apurar a irregularidade dos licenciamentos expedidos pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Ibirubá para construção de prédios sem sistema de esgotos que atenda ao seu porte e o estipulado na legislação vigente. Local do Fato: Município de Ibirubá. Parte: Município de Ibirubá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 278) Processo nº IC.00794.00038/2012: OBJETO: Reparação de dano ambiental decorrente da destruição de árvores nativas em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente ocorrido na Localidade de Linha 22, interior de Ajuricaba/RS;. INVESTIGADA: IVONE CLAUDINA CEREZER, residente na Localidade de Linha 22 interior de Ajuricaba/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 279) Processo nº IC.01349.00139/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades dos investigados JÂNIO CÉSAR LAMPERT, NELLY LAMPERT e RUBENS EDIR LAMPERT, sendo os imóveis situados na Localidade da Ponte do Rio Ijuizinho, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 280) Processo nº IC.01212.00039/2011: terraplanagem e aterramento de banhado e vegetação, em propriedade situada na Rua Leda Leal, setor 30, lote 04, quadra 40, em Osório/RS, em desacordo com autorização emitida pela Secretaria do Meio Ambiente e Gestão Urbana de Osório. Data: 11/07/2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 281) Processo nº IC.00951.00016/2011: objeto: Investigar lavras e extração de recursos minerais sem licença de operação;. Local: Estrada Pedro Simão, Palmares do Sul;. Partes: Evaldo Marquês Mesquita e João José da Silveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 282) Processo nº IC.00820.00051/2013: OBJETO: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - LAVAGEM DE VEÍCULOS; LOCAL: RUA TIRADENTES, 27, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS; REQUERENTE: 3º BABM; INVESTIGADO: LAVAGEM DE VEÍCULOS KAISER, DE PROPRIEDADE DE DIOGO MARQUES MELLO. 283) Processo nº IC.00820.00148/2013: OBJETO: PRÁTICA DE DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - DRENAGEM IRREGULAR DE BANHADO. LOCAL: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N, SAÍDA PARA MARAU, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: DEFAP. INVESTIGADA: EMPRESA SOL S.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 284) Processo nº IC.00824.00060/2012: objeto: Matadouro-Frigorífico de bovinos sem registro em órgão oficial. Local: Pelotas. Investigado: Pedro Vinício Alves da Silva. 285) Processo nº IC.00824.00106/2012: objeto: oficina mecânica sem o devido licenciamento ambiental. Local: Rua Vereador Nery Silveira Dias nº 432, Pelotas. Reclamante: Daiana Fonseca Bierhals. Investigado: Rafael de Moraes Melo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 286) Processo nº IC.00853.00108/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:**



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

287) Processo nº IC.00852.00043/2002: REQUERENTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. OBJETO: DRAGAGEM PELA REFINARIA IPIRANGA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 288) Processo nº IC.00873.00012/2012: OBJETO: APURA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CEDEDICA E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PARTES: CEDEDICA. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 289) Processo nº IC.00878.00017/2013: OBJETO:FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM PINTURA,SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL:ENG.M.L. FAGUNDES,1279,SÃO BORJA.RECLAMADOS:METALURGICA PANACHUK,GESSILDA MACHADO.RECLAMANTE:PATRAM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 290) Processo nº IC.00882.00043/2012: POLUIÇÃO SONORA NO ESTABELECIMENTO "TAYLOR CAFÉ", OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 291) Processo nº IC.00894.00008/2011: OBJETO: Apurar os danos ambientais e promover a reparação ambiental e/ou indenização cabíveis, relativamente ao corte seletivo de 14 árvores nativas, sem licença ambiental e fora de APP, atribuído ao investigado. LOCAL DO FATO: Figueira, interior do Município do Rolador/RS. INVESTIGADO: Elias Bocaccio Coimbra. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 292) Processo nº IC.00911.00008/2013: OBJETO - POTENCIAL INFRAÇÃO À ORDEM URBANÍSTICA EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS NA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EVENTOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, ONDE HAJA OU POSSA HAVER AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E RESPECTIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVO. INVESTIGADOS - MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS, com sede administrativa situada na rua Tristão Monteiro, 1278, Centro, Taquara/RS e CORPO DE BOMBEIROS DE TAQUARA situado na RS 115, KM 4, Taquara/RS. LOCAL - Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 293) Processo nº IC.00953.00026/2010: objeto: Formação do Conselho Municipal de Saúde de Imigrante. Local: Imigrante. Investigado: Município de Imigrante. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 294) Processo nº IC.00914.00023/2012: FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR SEM PRÉVIO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO: VANDERLEI ABEL SELAU - LOCAL TRÊS CACHOEIRAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 295) Processo nº IC.00919.00009/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 296) Processo nº IC.00922.00065/2011: apurar a prática de ilícito civil ambiental por parte de Helena Terezinha Gonçalves da Costa, por realizar transporte e comércio de carne e espécimes da

fauna silvestre (capivara), sem licença do órgão ambiental competente, em Uruguaiana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 297) Processo nº IC.00924.00048/2013: apurar dano ambiental consistente na poluição do solo e hídrica devido ao descarte irregular de embalagens de agrotóxicos e de resíduos oleosos. Investigado: José Nésio Dias de Meira. requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 298) Processo nº IC.00929.00044/2012: OBJETO: corte de vegetação nativa em desacordo com a licença expedida. LOCAL: Linha Júlio de Castilhos, Cotiporã. INVESTIGADO: Pedro Jorge Celant. 299) Processo nº IC.00929.00059/2012: OBJETO: corte de vegetação nativa sem licença ambiental. INVESTIGADO: Jair André Bettio. LOCAL: Linha Júlio de Castilhos, Capela São João, Cotiporã, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 300) Processo nº IC.00931.00052/2012: investigar eventual lesão do direito à saúde decorrente da insuficiência do número de pessoal capacitado para realizar a troca de sonda vesical de demora na rede de saúde pública municipal, tendo como investigado o Município de Viamão. 301) Processo nº IC.00931.00056/2006: investigar lesão a direito difuso dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo reiterado fechamento temporário de serviços de saúde oferecidos pela Fundação Universitária de Cardiologia - Hospital de Caridade de Viamão ocasionado pela ausência de médicos, em que pese receba o nosocômio verbas tanto do Município de Viamão quanto do Estado do Rio Grande do Sul para prestação de serviços de saúde, tendo-se obrigado, por força de pactuação celebrada com o ente Público Municipal (documento datado de 1º de dezembro de 2006), a manter durante as 24 horas do dia equipe médica nas especialidades de clínica médica, pediatria, ginecologia, obstetrícia, cirurgia, anesthesiologista e intensivismo, tendo por investigado o Hospital de Viamão - Fundação Universitária de Cardiologia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 302) Processo nº IC.00930.00064/2012: apurar eventuais irregularidades na realização de festas no local denominado "Sítio do Silvinho Paraná", situado na Rua Antônio Batista, n.º 803, em Viamão/RS. 303) Processo nº IC.00930.00156/2012: objeto: Omissão do Poder Público Municipal no desentimento da rede de esgoto pluvial (bocas de lobo) e na elaboração e execução de projeto de esgotamento pluvial na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, no Bairro São Lucas, em Viamão/RS. 304) Processo nº PI.00930.00103/2013: OBJETO: Os problemas no abastecimento de água no Bairro Jardim Krahe, em Viamão/RS. INVESTIGADOS: CORSAN. 305) Processo nº PI.00930.00129/2013: proprietário: NÍVIA TEREZINHA VARGAS. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 17.575, Lotes 21, Quadra DU, Vila Augusta Meneguine, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO VAZ SEELIG: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 306) Processo nº IC.01202.00130/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística na Vila dois Irmãos, localizada na Av. Nossa Senhora Conquistadora e Av. Bernardino Silveira Amorim, nesta Capital. INTERESSADA: ROSA



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

MOREIRA DOS SANTOS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 307) Processo nº IC.01177.00004/2008: verificar eventuais irregularidades em possível clínica situada na Rua Coimbra nº 88, nesta Cidade, de responsabilidade de Camila dos Santos Pereira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 308) Processo nº IC.00725.00040/2009: dano à flora - queimada em atividade agropastoril. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 309) Processo nº IC.00949.00072/2013: averiguar funcionamento irregular da empresa de transportes coletivos Beatriz G. Fontana ME, localizada na Rua São Miguel, nº 604, Bairro Santo Antônio, em Capão da Canoa, de responsabilidade de Beatriz Giacomeli Fontana. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 310) Processo nº IC.00950.00018/2008: corte e poda de árvores nativas e uso de fogo em APP, por Abramo Dalbem, em propriedade localizada na Estrada da Capororoca, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 311) Processo nº IC.00801.00084/2013: OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Lagoa Vermelha/RS. INVESTIGADO: Lirio Roberto de Oliveira Leao. LOCAL: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 312) Processo nº IC.00813.00054/2012: OBJETO: Corte de vegetação nativa sem licença. LOCAL: Vila Industrial, guabiju. PARTE: LUCIANO CARRA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 313) Processo nº IC.00856.00033/2012: objeto: APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NO TRANSPORTE IRREGULAR DE PÁSSAROS SILVESTRES, SEM LICENÇA AMBIENTAL, ENCONTRADOS PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E POLÍCIA AMBIENTAL, NA BR 290, NO POSTO DA PRF, EM ROSÁRIO DO SUL. FIGURANDO COMO INVESTIGADO SYLVIO CRESPO SCHLEE FILHO. Parte: Sylvio Crespo Schlee Filho. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 314) Processo nº IC.00873.00022/2013: OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no processo licitatório, Concorrência Pública objeto do Edital n.º 42/2013, do Município de Santo Ângelo/RS. PARTE: Município de Santo Ângelo. LOCAL: Município de Santo Ângelo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 315) Processo nº IC.00879.00012/2011: fiscalizar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado com o Asilo São Vicente de Paula nos autos do Procedimento Administrativo Permanente n.º 014/2011. Local em que ocorreu o fato: São Borja - RS. Nome das partes principais: Asilo São Vicente de Paula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 316) Processo nº IC.00878.00023/2010: destruição de floresta nativa. 317) Processo nº IC.00878.00028/2010: descapoeiramento em desacordo com a licença obtida. 318) Processo nº

IC.00878.00031/2013: objeto:Serralheria funcionando sem licença ambiental. Local: AV. Júlio Tróis, 747, São Borja.Reclamados:Serralheria Sul Metal;Erasmus A.Pereira. Reclamante:Patram. 319) Processo nº IC.00878.00041/2013: objeto: fabricação de estruturas metálicas, sem licença ambiental. Local: Viriato Vargas, 119, São Borja.Reclamados:Serralheria Balbueno;Anadir Balbueno. Reclamante:Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 320) Processo nº IC.00895.00004/2013: apurar informações junto ao município de São Nicolau que, segundo o Promotor de Justiça da Especializada de São Luiz Gonzaga, constitui renúncia de receita, pela ausência de integração do Município ao sistema nacional de trânsito, segundo informações do ofício 53/2013 do CETRAN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 321) Processo nº IC.00908.00010/2004: objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de destruição de floresta nativa, sem licença do órgão ambiental competente;. Investigado: Eliezer Panisson Zanchetta;. Local do fato: Capela Santana, interior de Santa Cecília do Sul/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 322) Processo nº IC.00911.00009/2000: OBJETO - PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO - POLUIÇÃO SONORA. INVESTIGADO - SOCIEDADE ATIRADORES, Rua Ernesto Alves, nº 2571, Taquara. LOCAL - Taquara/RS. 323) Processo nº IC.00911.00067/2012: OBJETO: EXTRAÇÃO IRREGULAR DE ARENITO. INVESTIGADO: JOÃO BATISTA PACHECO, residente na Rua Arcedino José Francisco s/nº, Gravataí/RS. LOCAL: Rua das Bananeiras, nº 708, Santa Cruz da Concórdia, Taquara/RS. 324) Processo nº IC.00911.00091/2005: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA SUPRESSÃO IRREGULAR DE NOVE (9) HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA, COM EMPREGO DE FOGO, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE,NA ESTRADA DA LINHA CANTA GALO, NO MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS. INVESTIGADO - ANDRÉ GREGÓRIO SCHIERHOLT, residente na Rua Frederico Augusto Timmen, 559, Centro, Rolante/RS. LOCAL- Linha Canta Galo, Rolante/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 325) Processo nº IC.00915.00093/2010: ausência de legislação e estrutura administrativa do Município de Imbé para fiscalização ambiental e aplicação de sanções. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 326) Processo nº IC.00917.00009/2004: apurar o corte de duas árvores nativas, da espécie canela louro, sendo que uma estava localizada em área de preservação permanente, próximo a uma nascente de água. Município de Três Passos. Parte: Alcido Franke. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 327) Processo nº IC.00924.00074/2011: apurar dano ambiental consistente no derramamento de óleo proveniente de um transformador da propriedade do investigado, ficando o referido óleo em uma valeta misturado a água da chuva e próximo a um açude e a um poço artesiano. Local do dano: Estrada para Fepagro, Capão do Índio, no município de Vacaria/RS. Requerente: Departamento Municipal de Meio Ambiente. Investigado:



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

GRDS Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 328) Processo nº IC.00931.00001/2011: objeto: apurar eventuais irregularidades existentes nas condições de higiene e segurança do trabalho nas diversas Secretarias Municipais de Viamão. local de ocorrência do Fato: Secretarias Municipais de Viamão - Praça Júlio de Castilhos, s/n. Investigado: Município de Viamão. Representante: Márcia de Mattos Silva. 329) Processo nº IC.00931.00042/2012: fiscalizar o cumprimento, no Município de Viamão, das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Acessibilidade celebrado entre a FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, a cujos termos aderiu o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, tendo por fiscalizado o BANCO BRADESCO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 330) Processo nº IC.00930.00108/2009: requerente: Jair Santos. Objeto da investigação: Investigar eventuais irregularidades causadoras de poluição sonora na Rua Raul Cabral de Menezes, 248, Bairro Tarumã, em Viamão/RS. local dos fatos, situado na Rua Raul Cabral de Menezes, 248, Bairro Tarumã, em Viamão/RS. 331) Processo nº IC.00930.00132/2012: apurar defeitos na prestação do serviço de transporte público de passageiros pela Empresa de Transporte Coletivos Evel (art. 14, da Lei 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor), em razão de atrasos nas linhas de ônibus, carência de horários, carência de ônibus para deficientes físicos (em especial após às 18h15min), e falha no atendimento ao consumidor pelo serviço telefônico. 332) Processo nº IC.00930.00165/2012: requerente. Luiz Romeu Giacobbo. Dano ambiental decorrente do transbordamento constante de esgoto cloacal de "poços negros" situados na Quadra 10 (dez) da Rua Janete Clair, no Bairro Universal, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 333) Processo nº IC.00745.00007/2013: objeto: "possíveis danos ambientais decorrentes da construção de edificação em área de preservação permanente, ocorridos na propriedade de Inês Canal Chies, localizada na Estrada José Chies, s/nº (próxima à fábrica de telhas Dalcom), na Localidade de Santa Clara, interior de Carlos Barbosa";. Investigada: Inês Canal Chies, residente na Estrada José Chies s/n.º, Localidade de Santa Clara, Carlos Barbosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 334) Processo nº PI.00746.00011/2013: I - Objeto: Apurar eventuais falhas na condução de programa de rádio da administração municipal de David Canabarro;. II - local: David Canabarro/RS. III - parte: MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO (investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 335) Processo nº IC.00797.00002/2006: objetivo: a prática, de obstrução de recurso hídrico natural (canal principal) do Banhado do São Donato;. Investigado: JOEL VENDELINO POSSEBON. Apresentante: 2º Pelotão Ambiental da Brigada Militar;. Local: Zona Rural do Município de Maçambará, RS;. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:**

336) Processo nº IC.01175.00012/2013: objeto: apurar notícia de cobrança de valor relativo a consultas médicas, em que pese. encaminhamento pelo Município de Brochier, através do SUS;. Investigados: Município de Brochier, Rua Guilherme Hartmann, 260, Brochier/RS; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ, Rua Ramiro Barcelos, 1249; e Centro de Especialidades Médicas - CEM, Rua Capitão Porfírio, 1059, centro, Montenegro/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 337) Processo nº IC.00820.00005/2013: PRÁTICA DE DANOS EM APP - CONSTRUÇÕES IRREGULARES, OCORRIDA NA BARRAGEM DO CAPINGUI, TENDO COMO INVESTIGADO ODOLIR VIAPIANA E COMO REQUERENTE 3º BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 338) Processo nº IC.00864.00008/2013: objeto: Desvio de verbas públicas-custeio de carteiras de motorista para servidores municipais às expensas do Município de São Martinho da Serra em benefício de particulares. Investigados: Município de São Martinho da Serra e os servidores municipais Alexandre Flores, Flamarion Pires e Valmir Simas. Local: São Martinho da Serra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 339) Processo nº IC.00871.00010/2005: investigar a falta de condições para atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades especiais na Escola Estadual Thomás Fortes, em Santiago/RS. Investigado: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 340) Processo nº IC.00872.00089/2012: verifica a regularidade do poço existente no imóvel situado na Rua Boaventura Braga, nº 651, no Município de São Miguel das Missões, RS, tendo como investigado EMÍLIO CORREA DOS SANTOS. 341) Processo nº IC.00872.00144/2012: apura a regularidade das atividades desenvolvidas no estabelecimento do ramo de serviços automotivos, com razão social de MAURICI GRAFF, situado na Rua Padre José Anchieta, nº 1915, Bairro Centro, São Miguel das Missões, RS, de responsabilidade de MAURICI GRAFF, sendo esse o investigado. 342) Processo nº IC.00872.00356/2009: apurar ocorrência de dano ambiental oriundo do uso de fogo em uma fração de 1.680 m², área de não preservação permanente, na Rua Cometa, Bairro Indúbras, no Município de Santo Ângelo, RS, sendo investigado o Sr. Antenor de Oliveira Pinto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 343) Processo nº IC.00905.00011/2013: objeto: Apurar infração ambiental relativa ao corte de árvores nativas. Local: Linha Parcianello, em Seberí. Partes: Fidencio Fabio Fabris. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 344) Processo nº IC.00912.00012/2013: REVENDA DE GLP IRREGULAR EM TAQUARI RS. INVESTIGADO: KERN & SCHWINGEL LTDA. (FORMIGAS). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 345) Processo nº IC.00915.00152/2011: denúncia do Tribunal de Contas de pagamento indevido de deslocamento e diárias de viagem aos servidores e demais agentes políticos da Prefeitura Municipal de Tdaí/RS. **Encaminhado por Pro-**



motor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 346) Processo nº IC.00924.00003/2011: apuração de eventual poluição por depósito irregular de embalagens de produtos agrotóxicos e combustível, irrigação artificial por aspersão e barramento artificial de curso de água (córrego). Local: Passo da Areia, Vacaria/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Mathias Ghinzelli. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 347) Processo nº IC.00930.00024/2012: OBJETO: A ocorrência de dano ambiental em razão da implantação e funcionamento de rampa de lavagem de veículos e troca de óleo no pátio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Viamão, localizado na Rua Mário Antunes da Veiga, n.º 268, Centro, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE VIAMÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE VIAMÃO. 348) Processo nº PI.00930.00118/2013: proprietário: FABRÍCIO BRASIL BASTOS. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 10.081, Lote 1034, Quadra 39, Vila Cecília, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 349) Processo nº IC.00832.00155/2013: Possível fornecimento de produto com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: CEVS/DVS/SES. Investigado: AMILTON BOSQUETTO. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 350) Processo nº IC.00711.00049/2012: apurar degradação ambiental pelo transporte de produtos químicos em desacordo com as normas ambientais. LOCAL DO FATO: Arthur Costa e Silva, 570, Vila Piola, Alegrete/RS. Investigado: Rafael Maicá Alende. 351) Processo nº IC.00711.00108/2011: apurar degradação ambiental consistente em corte de árvore nativa sem licença do órgão ambiental competente. Local do Fato: Rua dos Andradas, nº 1725, Centro, Alegrete/RS. Investigado: Ailton Alves Rocha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 352) Processo nº PI.00715.00008/2013: DEISE REGINA HENDGES, Monitora Educacional (Rua Daniel Ahne, 367, Travesseiro-RS) e VANDERLEIA SCHEIBEL AHNE (Professora Pública Estadual) - Requerimento - reclama de irregularidades em estágio CIEE e Cargos em Comissão no quadro de empregos pelo cargo de Monitor de Educação infantil na Escola Municipal de Educação infantil Criança Esperança, em Travesseiro - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 353) Processo nº IC.00722.00029/2013: objeto: averiguar delito ambiental face a inexistência de licença ambiental para atividade com indicadores de potencial poluidor. Investigado: Empresa de transportes Coletivos Monte Belo Ltda. Local do Fato: Rua João Salvador, 220, Bairro centro, Município de Monte Belo do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 354) Processo nº IC.01127.00009/2013: investigar a irregularidade do estabelecimento denominado "Yasmim" localizado na Rua Vereador Souza Feijó, nº 26, Bairro Vila City, em Cachoeirinha/RS. 355) Processo nº IC.01127.00018/2011: apurar a prática de poluição sonora, bem como a frequência de adolescentes e venda

e consumo de drogas pelo estabelecimento comercial "Bar Bico Bom", localizado na Avenida José Brambila, 968, nesta Cidade, com razão social R. Klafke Lanches. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 356) Processo nº PI.00748.00077/2012: objeto: Verificar o funcionamento irregular de escola de educação infantil. Local: RUA ANTONIO ROSSATO 432, BAIRRO MARECHAL FLORIANO. Partes: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 357) Processo nº IC.00768.00091/2012: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Rio Pardo, nº 1157, em Esteio. Investigado: JARBAS SASSO. Autor da representação: Município de Esteio. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 358) Processo nº IC.00771.00022/2013: objeto: dano ambiental em APP. Investigados: Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda. e Município de Farroupilha. Local: B. Industrial, Farroupilha. 359) Processo nº IC.00771.00033/2013: objeto: exercício de atividade de bovinocultura sem Licença Ambiental. Investigado: VALDECI HEITOR TRUBIAN. Local: São Marcos, 3º Distrito de Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 360) Processo nº IC.00772.00040/2009: investigar possível risco à incolumidade pública, consistente no transbordo e rompimento de taipa de açude existente próximo à Av. 17 de Julho, em Dona Francisca, RS. Ano: 2009. Investigados: Diogo Migotto, Gilmar Barbosa e Prefeitura Municipal de Dona Francisca. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 361) Processo nº IC.00783.00213/2013: OBJETO: APURAR MANUTENÇÃO DE PÁSSAROS SILVESTRES EM CATIVEIRO. INVESTIGADO: EZEQUIEL DE ANDRADE MOTA. LOCAL: GRAVATAÍ/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavallini:** 362) Processo nº IC.01349.00172/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado OTIMAR RÖPKE, sendo o imóvel situado na Localidade do Paraíso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 363) Processo nº IC.00872.00100/2011: apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento residencial denominado CONJUNTO RESIDENCIAL CENTENÁRIO - BLOCOS A/B, C/D, E/F, G/H, e I/J, situado na Rua Antônio Neto, nº 307, Centro, Santo Ângelo, às normas de proteção e prevenção contra incêndio e à legislação, de responsabilidade do CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CENTENÁRIO (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 364) Processo nº IC.00891.00019/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 365) Processo nº IC.00891.00077/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

de Justiça de Tucunduva: 366) Processo nº IC.00919.00022/2013: (descrição não informada). 367) Processo nº IC.00919.00025/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 368) Processo nº IC.00930.00026/2013: OBJETO: Apurar ilegalidades e eventuais riscos decorrentes da omissão do requerido em instalar todos os itens previstos no Plano de Prevenção Contra Incêndios-PPCI, na edificação denominada "Sítio do Felipinho", situada na Rua Antônio Batista, nº 803, Bairro Santa Cecília, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): AINDA NÃO IDENTIFICADO(S). 369) Processo nº IC.00930.00146/2011: requerente. JOÃO CARLOS DOS SANTOS. Objeto. Ocorrência de poluição sonora no estabelecimento comercial denominado "Bar do Rubinho", localizado na Rua Cibélio, bairro São Lucas, em Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 33/2014
AVISO Nº 02/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 01) Processo nº PA.01132.00024/2011: Procedimento Administrativo Permanente - com o fim de implantação e registro das atividades do Projeto Arte pela Vida no Município de Santo Ângelo (sem investigados). **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 02) Processo nº SD.01411.00025/2012: Averiguar notícia de irregularidades na suspensão de visitas de voluntários ao Abrigo São José. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Lar São José e M. A. R. B. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 03) Processo nº PA.01411.00947/2013: apurar acusação dirigida ao motorista da FASE (CASE POA I), E. M. A., de haver entregado um aparelho celular ao adolescente E. L. de A. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASE e Servidor E. M. A. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:**

04) Processo nº PA.00872.00259/2010: Acompanhamento da estrutura (humana e física) disponibilizada ao Conselho Tutelar de São Miguel das Missões, tendo como investigado o Município de São Miguel das Missões. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 35/2014
AVISO Nº 03/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº RD.01413.00919/2013: Apurar possível ocorrência de poluição sonora causada pela realização do projeto "Samba de Mesa" em estabelecimento localizado na Av. Silvada, esquina com Av. Tenente Alpoim, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Torres:** 02) Processo nº RD.00914.01173/2012: denúncia referente à regularização de loteamento na Praia Yara - Torres/RS. Reclamante: Briano Gil de Medeiros. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre.** 03) Processo nº PA.01411.01572/2013: Averiguar as condições das unidades e a execução da medida socioeducativa de semiliberdade em Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 04) Processo nº RD.00829.00416/2013: Apurar possíveis irregularidades na ordem de serviço RE 005/2013, de 21/03/13, do Subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira, que alterou a ordem de serviço DRP nº 01/02, de 02/01/02, dispensando a instauração de procedimento fiscal para fins de constituição de créditos tributários pertinentes ao ICMS, por descumprimento de obrigação principal, quando o valor do tributo montetariamente não ultrapassar a 145 UPFs. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 05) Processo nº RD.01538.00020/2013: Apurar inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3.701, de 31 de agosto de 2005, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e dá outras providências. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1361

Justiça de Veranópolis: 06) Processo nº RD.00929.00424/2012: Apurar, em tese, irregularidades em procedimento licitatório. Investigado: Município de Veranópolis. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 34/2014

AVISO Nº 04/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 01) Processo nº IC.00735.00006/2011: Apurar possíveis práticas de improbidade administrativa, em tese cometida por Édison Baraldi Machado, Prefeito Municipal de Campo Novo (RS), na compra e venda de área urbana localizada na referida Cidade, a ser destinada às habitações enquadradas no "Programa Minha Casa Minha Vida". Investigados: 1) Édison Baraldi e 2) Douglas Rauber. Local: Campo Novo (RS). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.